CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERÍ

= = - R E S O L U Ç Ã O Nº 1 1 / 6 4 - = =

WAGIH SALES NEMER, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

F A Z S A B E R, que a CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI RESOLVE E A MESA PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:-

= = - R E S O L U Ç Ã O Nº 11 / 6 4 - = =

ARTIGO 1º)- Ficam aumentados na base de 50 % (Cinquenta por cento) os vencimentos dos funcionários da Câmara Municipal de Barueri.

ARTIGO 2º)- O aumento referido no artigo primeiro será a partir de 1º de julho do corrente ano.

ARTIGO 3º)- Para fazer face as despesas mencionadas no artigo primeiro fica transferida a importância de Cr$ 262.500,00 (duzentos e sessenta e dois mil e quinhentos cruzeiros) da verba constante do Orçamento da Câmara Municipal sob código 8-00-4 - Despesas Diversas- Iten 10- Outras Despesas.

ARTIGO 4º)- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI, 10 DE AGÔSTO DE 1.964.

WAGIH SALES NEMER
PRESIDENTE

CONSTANTINO CAMARGO
1º Secretário

Publicado e Registrado na Secretaria da Câmara Municipal de Barueri em data supra.

PEDRO ADELINO NASTURELES